

**DECRETO Nº 11/2025
DE 25/02/2025**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul no dia **03 de março de 2025** em virtude do Carnaval.

Art. 2º - As determinações contidas no artigo 1º não contemplam os Setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde (emergencial) e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Parágrafo único. No que se refere a Educação, deverá ser observado as disposições do calendário escolar vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE DONATO:81552319920
ALEXANDRE DONATO
552319920
ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ALEXANDRE DONATO:81552319920
ID: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC-SyngulertID
Multiple, O=ICP-Brasil, CN=ALEXANDRE DONATO:81552319920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.25 15:33:45-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 11/2025

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul no dia **03 de março de 2025** em virtude do Carnaval.

Art. 2º - As determinações contidas no artigo 1º não contemplam os Setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde (emergencial) e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Parágrafo único. No que se refere a Educação, deverá ser observado as disposições do calendário escolar vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:3D769F78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2025. Edição 3224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>